

DECRETO Nº 49 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 152.940,00

Superávit Financeiro

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	120.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
598	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	32.940,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 152.940,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.07 08:39:11 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85